



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: [licitacao@sertao.rs.gov.br](mailto:licitacao@sertao.rs.gov.br)

## ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

### LICITAÇÃO Nº: 77/2018

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo as propostas de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

Aquisição de conjunto de britagem móvel, conforme Processo nº: 2018/2097.

ÀS 09:00 horas do dia 1 de Novembro de 2018., na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

Participantes do Pregão:

Empresa: THEWES & DE LIMA LTDA - EPP

CNPJ: 11.192.944/0001-24

Representante Legal: JULIO CEZAR HENDGES

CPF: 953.995.500-91

Empresa: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.873.674/0001-26

Representante Legal: NEIMAR ANDRÉ MALLMANN

CPF: 021.617.139-30

Realizado o credenciamento das empresas, procedeu-se a abertura do envelope 01- contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram as descrições dos itens ofertados pelas empresas, decidindo pela classificação da proposta.

Os representantes das Empresas declararam que as propostas estão plenamente de acordo com o edital.

A seguinte proposta foi apresentada:

Item: 1 - 1,0000 CJ - Conjunto de Britagem Móvel TOTALMENTE NOVO

CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SE. = R\$ 495.000,0000

THEWES & DE LIMA LTDA - EPP... = R\$ 488.000,0000

Sessão de Lances:

Item: 1 - 1,0000 CJ - Conjunto de Britagem Móvel TOTALMENTE NOVO

CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SE. = Parou Lances

THEWES & DE LIMA LTDA - EPP... = R\$ 488.000,0000

THEWES & DE LIMA LTDA - EPP... = R\$ 483.000,0000 Valor Final

Lances Complementares:

Seguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes 02 - contendo os documentos de habilitação da empresa detentora do menor valor e lance, que foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, qual seja, Thewes & de Lima Ltda, verificando:

-1º: que a empresa apresentou alguns documentos com razão social diversa aos documentos apresentados para fins de credenciamento, quais sejam: Certidão Negativa de débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos trabalhistas, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e ART de projeto. Contudo, considerando ser o mesmo CNPJ, são aceitos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

- 2º: em relação ao item 7.1.4, alínea f "Certificado de qualidade, 1ª linha informando o nome do fabricante e a nacionalidade dos rolamentos utilizados no

britador", registra-se que a empresa apresentou para fins de habilitação Certificado de ISO: 9001:2015, em nome da Empresa TIMKEN DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, acompanhada de declaração da empresa PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA, revendedor da Marca, não sendo, portanto possível ao Pregoeiro e Equipe de Apoio atestar de forma cabal o atendimento ao item retromencionado.

Em sendo assim, em relação a segunda observação, abre-se diligência no prazo de 08 (oito) dias úteis, para que aludida empresa apresente informações complementares que entender pertinente visando detalhar os critérios utilizados para obtenção do ISO, que são alheios aos conhecimentos ao pregoeiro e Equipe de Apoio.

Seguindo, o representante da empresa CCM - Comércio de Máquinas e Serviços Eireli, solicita os seguintes registros:

-1º: referente ao item 7.1.4, alínea c, "Projeto técnico do item, composto por plantas com dados técnicos, memorial descritivo/construtivo e ART", que a empresa não apresentou memorial descritivo detalhado do equipamento.

-2º: que o catálogo apresentado por conta da mesma alínea não é original.

-3º: que não atende ao item 7.1.4 alínea "f", pois ausente comprovação de que utilizará os rolamentos descritos no certificado, declaração ou outro documento equivalente.

Solicitando ao final prazo para apresentação de recurso e que na hipótese do concorrente sagrar-se vencedor do presente certame, que seja informado da data da entrega do item, tendo em vista que pretende acompanhar a mesma juntamente com engenheiro mecânico.

Por fim, visando explicar o procedimento a ser adotado aos licitantes os mesmos ficam cientes que o prazo para apresentação de recurso começará ocorrer tão somente a partir de apresentação dos documentos complementares a serem apresentados pela Empresa Thewes & de Lima Ltda e edição de ata complementar para a qual os licitantes serão informados através de meio eletrônico.

A cópia da presente Ata estará no portal eletrônico do município.

Sertão, 1 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Jonatan Daniel Haack  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Leonara Mattana  
Membro

\_\_\_\_\_  
Jason Antunes de Lemos  
Pregoeiro Oficial

\_\_\_\_\_  
THEWES & DE LIMA LTDA - EPP  
JULIO CEZAR HENDGES

\_\_\_\_\_  
CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI  
NEIMAR ANDRÉ MALLMANN